



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Indefere recurso de Guilherme da Silva Coutinho para realização de inscrição na lista de manifestação de interesse para classificação dos candidatos em processo seletivo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de setembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.024819/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir recurso interposto por Guilherme da Silva Coutinho para realização de inscrição na lista de manifestação de interesse para classificação dos candidatos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Ufac, por ocasião do SiSU, Edição 2ª/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 26/09/2022, às 11:45, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0668683** e o código CRC **9575C41C**.

